



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ**

2017

REQUERIMENTO

Nº.....

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação a Diretora Presidente da URB, **Norah Helena para** que seja providenciada a construção do calçamento da **Rua Manoel Heleno Filho no Bairro da Iputinga, CEP: 50680-690 - Recife-PE.**

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Sr. Aguinaldo Bandeira de Melo, na Rua Heleno Filho, nº 50, CEP: 50680-690 bairro da Iputinga.

JUSTIFICATIVA

É muito difícil e lamentável a situação dos moradores da Rua Manoel Heleno, quando a condição de mobilidade não favorece nenhum meio de transporte, sem que não seja com muita dificuldade seu deslocamento, principalmente para os pedestres.

A Lei Orgânica do Recife prevê em seu artigo 6º, inciso V, tratando da Competência do Município, que a ele compete “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local”.

A situação em que se encontra a rua é de péssima condição também para os pedestres, pelos deslizamentos e buracos, principalmente para aqueles com dificuldades de locomoção, como os idosos e deficientes, que esperam por uma ação tempestiva do poder público para atender os apelos daquela comunidade que vem buscando essa ação do poder público e nada se resolve.

Entretanto, apesar da situação já relatada acima, tive oportunidade de constatar o descaso com que a comunidade tem sido tratada quando o tema é a qualidade de vida das pessoas, como também em seu maior bem material, que são as suas residências.

Em anexo, fotos da Rua Manoel Heleno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de janeiro de

2017

**Davi Muniz
Vereador**



Rua Manoel Heleno Filho .



Rua Manoel Heleno Filho.



Rua Manoel Heleno Filho.



Rua Manoel Heleno Filho.